

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Educando e transformando vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



PORTARIA Nº 04, de 19 de maio de 2022

“Constitui Comissão Especial Para Realização de Processo Seletivo Público Simplificado Para Preenchimento de Vagas no Cargo Voluntário, Para Atender o Programa TEMPO DE APRENDER, e dá Outras Providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas no cargo voluntário de Assistentes de Alfabetização, para atender o programa TEMPO DE APRENDER, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, que terá por objetivo e finalidade, para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do certame, composta pelos seguintes servidores abaixo designados:

ISAURA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO | CPF: 829.399.935-72

ALÉSSIA RIBEIRO DA SILVA | CPF: 040.417.825-11

DERMIVAL ALMEIDA SANTOS | CPF: 986.629.615-68

EDMARA FARIAS DOS SANTOS DA SILVA | CPF: 001.243.795-67

ELIELMA SILVA SANTOS | CPF: 001.269.065-13

FLÁVIO DANIEL MEDRADO DA SILVA | CPF: 054.592.025-66

JOSILENE PINHEIRO DE SOUZA MERCÊS | CPF: 001.283.905-14

MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ARAÚJO BULCÃO | CPF: 991.872.995-34

MICHELLE MATOS DE VASCONCELOS | CPF: 826.532.402-72

THAÍS PINHEIRO COSTA | CPF: 976.639.645-00

VESPASIANO DELEZOTT PIMENTEL DE SÁ | CPF: 676.842.895-00

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Educando e transformando vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



Art. 2º - A Comissão ficará sob a presidência do primeiro membro qualificado no art. anterior.

Art. 3º - A Comissão Especial seguirá enquanto transcorrerá até a conclusão do certame, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista do Tupim/BA., 19 de maio de 2022.

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6EED06FE3C3F0F782CB01F1AC58C6268